

**EDITAL Nº 01/2020 DE PROCESSO SELETIVO DO HOSPITAL DE CLÍNICAS DE
PORTO ALEGRE (HCPA)**

**INFORMAMOS, ABAIXO, OS CANDIDATOS INSCRITOS NA CONDIÇÃO DE PESSOA COM DEFICIÊNCIA,
APROVADOS NA PROVA ESCRITA APLICADA EM 08/03/2020.**

*PS	INSCRIÇÃO	NOME
11	316485-7	Juliana Romeu Marques
13	316067-5	Geovani Carlos Gava
13	309874-3	Isadora Martins da Silva
13	313771-2	Manoela de Vargas Cavalheiro
14	313913-8	Amanda Ramalho Silva
14	314460-2	Fabio Colombo Schestak
14	304647-4	Melissa Pozza
14	316270-3	Nila Maria Santos Rodrigues
27	310370-6	Amanda Stolzenberg Blembeel
27	315231-5	Emerson Coimbra Lopes
28	300748-6	Ana Martina Silva de Moura
30	319189-5	Alex Corrêa Machado
30	313506-6	Kelly Czerner de Melo

Código dos PSs*:

PS 11 - BIOMÉDICO I ou FARMACÊUTICO-BIOQUÍMICO I (Diagnóstico Especializado)
PS 13 - ENFERMEIRO I (Centro de Tratamento Intensivo Adulto e Unidade de Cuidados Coronarianos)
PS 14 - ENFERMEIRO I (Emergência)
PS 27 - PROFISSIONAL ASSISTENCIAL II (Profissional de Biotério)
PS 28 - TÉCNICO DE ENFERMAGEM (Internação Pediátrica e Internação Neonatal)
PS 30 - PROFISSIONAL DE APOIO III (Marcenaria)

Conforme Edital nº 01/2020, subitens:

4.6.2 Ao candidato inscrito na condição de Pessoa com Deficiência é assegurado o direito de inscrição nos presentes Processos Seletivos, em igualdade de condições com os demais candidatos, desde que cumpra as exigências do Edital, e que a deficiência de que é portador seja compatível com as atribuições da respectiva ocupação/função.

4.6.3 O candidato inscrito na condição de Pessoa com Deficiência, aprovado na Prova Escrita, **DEVERÁ ENVIAR OBRIGATORIAMENTE**, para o endereço eletrônico faurgs.concursosdocumentos@ufrgs.br,

- o Atestado Médico digitalizado, comprovando a espécie e o grau ou o nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID. Deverá ainda, conter, obrigatoriamente, o nome, a assinatura, a data e o número do CRM do Médico, com a indicação da provável causa da deficiência, emitido com data a contar de 08/07/2019.

- e o requerimento específico preenchido, conforme modelo do Anexo I. O prazo para Considera-se Pessoa com Deficiência o candidato que se enquadrar nas categorias discriminadas no Art. 4º, do Decreto nº 3.298/99, publicado no DOU em 21/12/99.

O período para o envio do Atestado Médico é de 08/04 a 13/04/2020.

- Todos os atestados deverão obedecer aos preceitos estabelecidos no Edital nº 01/2020 e ser enviados para o endereço eletrônico faurgs.concursosdocumentos@ufrgs.br, não sendo aceitos o envio por outro meio que não este, mesmo que dentro do prazo estabelecido para esta finalidade.

- Não haverá conhecimento de documentos enviados fora do prazo estabelecido no cronograma ou que estejam em desconformidade com o disposto no referido Edital.

Setor de Concursos

Porto Alegre, 7 de abril de 2020.